



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

## Carta Contrato nº 01/20 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

**Objeto:** cessão de uma IMPRESORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX 6545, incluindo impressão, cópia e scanner, com fornecimento de toner e outros produtos para funcionamento, e, manutenção geral da máquina. *Faz parte integrante da presente, a proposta comercial apresentada.*

**Custo proposto:** R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), até 4000 (quatro mil) cópias mensais, sendo o excedente, a custo unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos).

**Condições de pagamento:** 12 parcelas iguais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), acrescido do custo excedente, se houver.

**Legislação aplicável:** faz parte integrante do presente termo a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, especialmente com foco no art. 78, Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº 101/00, e, os termos da proposta apresentada pelo fornecedor.

**Prazo de execução:** de fevereiro/20 a janeiro/21 **Multa por inexecução:** 10%

**Validade da proposta:** 15 (quinze) dias

Álvares Machado, em 27 de janeiro de 2020.

**PROPONENTE:**

*Marlene Rosa de Jesus*  
**MARLENE ROSA DE JESUS P PRUDENTE-ME**  
CNPJ 01.225.026/0001-09  
RUA MARIETA TENÓRIO, 25 – JD ITAIPU  
PRESIDENTE PRUDENTE

### **Despacho da Contabilidade:**

Existe disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos serviços.

Data: 27/01/20

Assinatura:

### **Despacho do Presidente:**

Autorizo firmar o presente termo.

Data: 27/01/20

Assinatura:

*Sebastião Antônio Pereira*

*unif*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

## Carta Contrato nº 01/20 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

### 1. DA NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO DE FORNECIMENTO

1.1. As presentes condições de entrega vinculam-se à(s) Nota(s) de Empenho/Pedido(s) de Fornecimento acima informado(s), bem como à proposta apresentada pela empresa.

### 2. DA ENTREGA

2.1. A entrega do produto/serviço deverá atender conforme adiante discriminado.  
2.2. O produto/serviço deve ser entregue com a respectiva nota fiscal emitida em nome do CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.  
2.3. A CONTRATADA que previr atraso na entrega do objeto poderá apresentar pedido de prorrogação de prazo, acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações, desde que antes do prazo limite previsto para entrega do objeto.

### 3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelas infrações decorrentes da contratação assumida, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na Lei n.º 8.666/93, LC nº 101/2000 e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA.  
3.2. Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério da Câmara Municipal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.  
4.2. As pessoas jurídicas não estão sujeitas à retenção na fonte dos tributos e das contribuições do art. 64, da Lei 9.430/1996 desde que se verifique no site da Receita Federal, no momento do pagamento, que o contratado é optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo de o fornecedor informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

### 5. DO PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA

Entrega imediata a partir do recebimento da Nota de Empenho

### 6. DO RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Horário de atendimento externo das 09h às 13h, de Segunda a Sexta-feira.

### 7. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

Tel: (18) 3273-1331 – Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Álvares Machado/ SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**MARLENE ROSA DE JESUS P PRUDENTE-ME**

CNPJ 01.225.026/0001-09

AV MANOEL GOULART, 301

PRESIDENTE PRUDENTE



Rua Marieta Tenorio, nº 25 – Jardim Itaipu – CEP 19.063-260  
Presidente Prudente - SP Fone/Fax: (18) 3221-9015

MARLENE ROSA DE JESUS - PRESIDENTE PRUDENTE - ME

C.N.P.J.: 01.225.026/0001-09 INSCR. ESTADUAL: 562.149.076.116

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

- COPIADORAS DIGITAIS
- MULTIFUNCIONAIS LASER (P&B / COLORIDAS)
- IMPRESSORAS LASER (P&B/COLORIDAS)
- DUPLICADORES DIGITAIS,
- PEÇAS E SUPRIMENTOS
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
- VENDA / LOCAÇÃO

E-mail: suporte@telescrit.com.br

INSCR. MUNICIPAL: 61060



Presidente Prudente, 15 de Janeiro de 2020

Para  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO  
A/C Paulo Vilhalba

**Assunto:** Orçamento de Locação de Multifuncional Monocromático Laser Reconstruída.

Vimos pela presente, apresentar nossa proposta para Locação de Multifuncional Monocromático Laser, **Marca SAMSUNG**, conforme abaixo:

**LOCAÇÃO COM FRANQUIA**

|                                                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Valor Mensal com Franquia de 4000 (quatro mil) Cópia/Impressão Monocromática: | R\$ 160,00 |
| Valor Unitário por Cópia/Impressão Excedente acima da Franquia :              | R\$ 0,04   |
| Validade Mínima de Contrato:                                                  | 12 Meses   |
| Prazo de Entrega após confirmação:                                            | Imediata   |

**OBS:** Fornecimento de todo material de consumo (exceto o papel), insumos, peças de desgaste natural, mão de obra, inclusive suprimento reserva, já inclusos no valor proposto. Assistência técnica no local em até 08 horas úteis após solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente

01.225.026/0001-09

**MARLENE ROSA DE JESUS  
PRES. PRUDENTE - EPP**

RUA MARIETA TENÓRIO 25  
JARDIM ITAIPU CEP- 19 063-260  
PRESIDENTE PRUDENTE SP

Marlene Rosa de Jesus Presidente Prudente EPP



www.centermaq.com

CENTER MAQ COM. DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

- \* COPIADORAS
- \* ENCADERNADORAS
- \* PLASTIFICADORAS
- \* SUPRIMENTOS
- \* ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AV. Santo Antonio, Nº 1.806  
Jardim Somenzari - CEP 17506-040 - Marília - SP

Fone/Fax  
(14)  
3311-7888

Revendedor Autorizado  
**SIMPRESS  
RICOH**

MARÍLIA, ARAÇATUBA, BAURU,  
PRES. PRUDENTE E REGIÃO

CGC 62.771.316/0001-34 - Inscr.Est. 438.076.337.119 - INSC. MUNICIPAL N. 158/91

Marília, 15 de janeiro de 2020

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

A/C PAULO

Prezados Senhores(as).

A Center Maq. Com. de Máquinas e Papéis Ltda., sita à Rua Martin Westphal, 220, na cidade de Marília - SP, C.G.C. Nº 62.771.316/0001-34, INSC. EST. Nº 438.076.337-119, INSC. MUNIC. Nº 158/91, tem a satisfação de levar à vossa apreciação nosso orçamento referente a Locação de multifuncional monocromática.

**Condições Gerais:**

**Contrato com franquia mínima de 4.000 (cópias/impressão mensal)**

**R\$ 194,00**

**Preço por Cópia/Impressão excedente:**

**R\$ 0,10**

**Prazo do Contrato: 12 (doze) meses a partir da instalação**

Sem mais para o momento, nossos agradecimentos.

Atenciosamente:

CENTER MAQ. COM. DE MÁQ. E PAP. LTDA.

# **Maq-Melo**

MAQMELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP  
AV. WASHINGTON LUIZ, 119 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - 19010-090  
CGC 67.768.853/0001-49 - I.E. 562.115.989.113

**FONE: (18) 3221-5226**

Presidente Prudente, 15 de Janeiro de 2020

À

**Câmara Municipal de Alvares Machado**

A Maqmelo Móveis e Materiais para escritório Eireli EPP, sito à Av. Washington Luiz, 119, Centro, Cep 19010-090, Presidente Prudente - SP, CNPJ Nº 67.768.853.0001-49, INSC. EST. Nº 562.115.989.113, tem a satisfação de levar à apreciação da Senhora, nosso orçamento referente a:

**Locação**

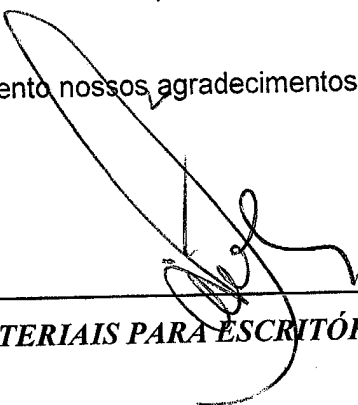
**01 Multifuncional Monocromática Com Franquia**

Preço Fixo para uma tiragem de 4.000 cópias/impressões mensais R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período Contratado no mínimo 12 meses.

**MATERIAL DE CONSUMO(EXCETO PAPEL), POR CONTA DO LOCADOR**

Sem mais para o momento nossos agradecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
**MAQMELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**

**67.768.853/0001-49**

**MAQMELO MOVÉIS E MAT.  
PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

**AV. WASHINGTON LUIZ, 119  
CENTRO - CEP 19010-090**

**PRESIDENTE PRUDENTE SP**